

Nº :

**INDICAÇÃO**

**043/05**

**JOSÉ CARVALHO DA SILVA**

**PPS**

*, Senhores Vereadores:*

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE ASFALTAMENTO DAS PRINCIPAIS RUAS E AVENIDAS DA SEDE DO DISTRITO DE VILA CARDOSO, NESTE MUNICÍPIO.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia a Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> **SÉRY S MARLI SLHESSARENKO** – DD. SENANDORA DA REPÚBLICA e ao ILMº SR. Sr. **JOSÉ RENATO MARTINS** – MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL OBRAS, mostrando-lhes a necessidade urgente *de asfaltamento das Principais Ruas e Avenidas do Distrito de Vila Cardoso, neste Município.*

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 10 de Abril de 2005.

*José Carvalho da Silva*

*Vereador*

Nº :

JUSTIFICATIVA

043/05

JOSÉ CARVALHO DA SILVA

PPS

**JUSTIFICATIVA**

*Prezados Senhores:*

O Distrito de **Vila Cardoso**, nos últimos anos tem apresentado crescimento pujante, seja no aumento da produção agrícola e pecuária, no número de casas comerciais e crescimento da sede do Distrito.

O poder público deve proporcionar a infra-estrutura necessária a alicerçar este crescimento, sendo uma necessidade básica para o sustento do crescimento ordenado do Distrito.

Por essas razões, solicito especial empenho por parte de Vs. Ex<sup>as.</sup>, no sentido ***promover as ações necessárias para o asfaltamento das principais ruas e avenidas do Distrito de Vila Cardoso, neste município.***

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 10 de Abril de 2005.

*José Carvalho da Silva*

*Vereador*